



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 112 DE 2025

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, a Luiz Aimberê Soares de Freitas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Mérito Legislativo, na categoria Grande Mérito, nos termos do Decreto Legislativo n. 005, de 14 de junho de 2006, a Luiz Aimberê Soares de Freitas.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Solene de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Propõe-se a concessão do Mérito Legislativo (Categoria Grande Mérito) ao professor, escritor e gestor público Luiz Aimberê Soares de Freitas, pela notável trajetória acadêmica, cultural e administrativa dedicada ao desenvolvimento do Estado.

Doutor em Engenharia de Transportes pela COPPE/UFRJ, mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas e graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Fluminense, Aimberê construiu uma carreira multifacetada, aliando sólida formação acadêmica com experiência prática na gestão pública e na produção científica e literária.

Autor de vasta bibliografia voltada à história, geografia e memória roraimense, sua obra ultrapassa quatro dezenas de livros, entre os quais se destacam títulos de referência como Estudos Sociais: Roraima (Geografia e História) e História Política e Administrativa de Roraima (1946–1985). Essas publicações tornaram-se fontes recorrentes na rede de ensino e em pesquisas acadêmicas, contribuindo decisivamente para a preservação e valorização da identidade regional.

Além da produção literária, Aimberê desempenhou papel de liderança cultural como membro da Academia Roraimense de Letras e fundador do Instituto Aimberê Freitas (IAF), espaço voltado à difusão científica e à promoção de atividades educativas e culturais. Nessas iniciativas, mantém vivo o compromisso de levar o conhecimento sobre a Amazônia setentrional e a história de Roraima às novas gerações.

No serviço público, exerceu funções de destaque, como Prefeito de Boa Vista (1978–1979), Chefe da Casa Civil e dirigente em áreas estratégicas da administração estadual e municipal. Em cada uma dessas funções, deixou sua marca de gestor comprometido com o fortalecimento das instituições e a melhoria da vida da população.

Também merece registro sua contribuição para o debate sobre alternativas logísticas e de integração da Amazônia, com estudos voltados ao transporte ferroviário Manaus-Boa Vista e à saída pelo Atlântico Norte, reforçando a importância da infraestrutura para o desenvolvimento sustentável do extremo norte do Brasil.

Sua atuação ainda se estende ao magistério, à formação de professores e à produção de materiais didáticos, que se consolidaram como instrumentos de cidadania e educação crítica. Seu legado já se encontra incorporado ao cotidiano da sociedade roraimense, seja no ambiente escolar, nas políticas públicas ou nos espaços culturais.

Diante de tão relevantes serviços prestados, entende-se que Luiz Aimberê Soares de Freitas reúne méritos suficientes para ser agraciado com o Mérito Legislativo (Categoria Grande Mérito). Trata-se de uma justa homenagem a quem, por meio da palavra escrita, da gestão pública e da dedicação cultural, contribuiu de forma inestimável para a construção da memória, da identidade e do futuro de Roraima.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual